UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Edital nº 23, de 08 de maio de 2014.
A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com as Leis nºs 8.745/93, 9.849/99, 10.667/03 e 12.772/12, com o Decreto nº 7.485/2011 e conforme a seguir:

1. Período de Inscrição: de 19 a 23.05.2014.

2. Documentação exigida para inscrição: requerimento de inscrição conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br, no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na resolução nº 38/2005-CEPE/UFES (disponibilizada no sitio www.daocs.ufes.br); cópia de documento de identidade civil, *curriculum vitae* comprovado e plano de trabalho a ser executado durante o período.

3. Das vagas
3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS-CCHN
3.1.1. DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SOCIAL E DO DESENVOLVIMENTO – 01 (uma) vaga para a área/subárea de Psicologia/Psicologia Social – Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva – Titulação exigida: Doutorado em Ciências do Desporto, bem como demais exigências contidas na Lei 8.745/93, Art. 2º, § 7º – Inscrições: Secretaria do Departamento de Psicologia Social e do Desenvolvimento/CCHN, sito à Av. Fernando Ferrari nº 514, *Campus* de Goiabeiras, CEMUNI VI - CEP: 29.075-910 - Vitória-ES. Tel. (27) 4009-2505, das 13:30h às 17:00h - Processo n.º 23068.005184/2014-29.

3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS-CCJE.
3.2.1. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – 01 (uma) vaga para a área/subárea de Ciências Sociais Aplicadas – Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva – Titulação exigida: Doutorado em Serviço Social, ou em Economia, ou em Ciências Sociais, ou em Política Social, ou em Políticas Públicas, ou em Sociologia, ou em Ciência Política, ou em Economia Política, bem como demais exigências contidas na Lei 8.745/93, Art. 2º, § 7º – Inscrições: Secretaria do Departamento de Serviço Social/CCJE, sito à Av. Fernando Ferrari nº 514, *Campus* de Goiabeiras – Goiabeiras - Vitória-ES - CEP: 29075-910. Tel. (27) 4009-2606, das 08:00h às 12:00h - Processo n.º 23068.006455/2014-63.

3.3. CENTRO TECNOLÓGICO-CT.
3.3.1. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL – 01 (uma) vaga para a área/subárea de Biologia/Ecologia – Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva – Titulação exigida: Doutorado Ecologia, bem como demais exigências contidas na Lei 8.745/93, Art. 2º, § 7º – Inscrições: Secretaria do Departamento de Engenharia Ambiental/CT, sito à Av. Fernando Ferrari nº 514, *Campus* de Goiabeiras, Prédio CT-VIII – Goiabeiras - Vitória-ES - CEP: 29075-910. Tel. (27) 4009-2648, das 14:00h às 17:00h - Processo n.º 23068.021082/2013-70.

4. Das disposições gerais:
a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição;
b) Data provável para realização das provas: 09 de junho de 2014;
c) Duração prevista do contrato: 1 (um) ano;
d) O processo seletivo terá validade por 06 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União;
e) O processo de seleção está regido pela Resolução 38/2005-CEPE/UFES;
f) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior;
g) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital e no § 7º, Art. 2º, da Lei 8.745/93; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sitio www.progep.ufes.br;
h) Outros documentos poderão ser requisitados por ocasião da contratação.

SOLANGE VIANNA DALL'ORTO MARQUES,
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas.